



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Comarca de Santa Helena de Goiás - Vara das Fazendas Públicas

Av. Esperidão Paulo Curi, s/n, Edifício do Fórum, Bairro Lucilene, Santa Helena de Goiás - CEP.: 75920-000

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (Trinta) dias

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Processo nº: 5138949-15.2024.8.09.0142
Exequente(s): Comercial Andrade Comercio E Distribuicao De Pecas Ltda e Outros
Valor da Causa: 45.000.000,00

A MMa. Juíza de Direito Titular da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível desta Comarca de Santa Helena de Goiás, Dra. THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA, em virtude da lei, FAZ SABER a quem interessar possa, que foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das empresas: ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA ("CASA DAS MANGUEIRAS"), inscrita no CNPJ sob nº 09.521.316/0001-01; COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI ("CASA DAS MANGUEIRAS II"), inscrita no CNPJ sob nº 17.996.696/0001-50; MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI ("MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO"), inscrita no CNPJ sob nº 28.274.956/0001-09; CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ("CDM EPIS E FERRAMENTAS"), inscrita no CNPJ sob nº 30.886.623/0001-74; MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI ("STORE TOOLS FERRAMENTAS"); inscrita no CNPJ sob nº 33.357.794/0001-02, MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA ("MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS"), inscrita no CNPJ sob nº 38.011.846/0001-08 e JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ("JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO"), inscrita no CNPJ sob nº 41.144.613/0001-80, que juntas compõe o "Grupo Casa das Mangueiras", em consolidação processual e substancial, apontando um passivo de R\$ 49.680.035,42 (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

RESUMO DO PEDIDO: Os Autores narram a trajetória do Grupo e a crise econômica enfrentada. Afirmam que o Grupo exerce a atividade no setor da indústria e construção civil, bem como no setor do agronegócio, por um período superior aos 02 (dois) anos exigidos pela legislação, de modo que atendem aos requisitos do artigo 1º, artigo 48, caput e Art. 51 da Lei de Recuperação Judicial e Falências (LRJF), para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Justificam o litisconsórcio ativo (consolidação processual e substancial), e a competência do Juízo de Santa Helena de Goiás-GO, para processar a recuperação judicial. Em resumo, os requerentes vindicam: a) Deferir o processamento e o pedido de recuperação judicial, reconhecendo o litisconsórcio ativo entre as empresas Requerentes e que o feito seja processado em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/05; b) Nomear administrador judicial (art. 52, I) devidamente habilitado para que assumam os encargos previstos na regra do art. 22, da Lei 11.101/2005, arbitrando honorários de forma

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/06/2024 17:33:56

Assinado por THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito

Localizar pelo código: 109087635432563873839953663, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

razoável e proporcional; c) Determinar a dispensa da exigência de apresentação de certidões negativas (art. 52, II) para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades das empresas do Grupo, bem como para viabilizar a presente recuperação judicial, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei 11.101/05; d) Determinar a suspensão legal de 180 (cento e oitenta) dias, computados em dias úteis (stay period), de todas as ações e execuções movidas contra as empresas Requerentes, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial, até ulterior deliberação deste Juízo (art. 52, III e art. 6º); e) Autorizar que as Requerentes venham apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente recuperação judicial (art. 52, IV); f) Determinar a intimação do Ministério Público, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Goiás e deste Município de Santa Helena de Goiás, para que tomem ciência da presente Recuperação Judicial (art. 52, V); g) Determinar a expedição de competente edital a ser publicado no diário de justiça, contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da lei que regula a Recuperação Judicial; h) Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação em Juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial da requerente; i) Declarar este Juízo Universal como competente para o julgamento acerca das expropriações e constrições de bens pertencentes à Recuperanda, sejam eles atos de indisponibilidade de bens e dinheiro (bloqueio judicial), arrestos, penhoras, sequestros, busca e apreensões, adjudicações, leilões, alienações judiciais e particulares, constrições judiciais ou extrajudiciais sobre bens das Requerentes; j) Determinar a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena, informando o presente procedimento e autorizando somente atos constitutivos de bens e de restrição de crédito oriundos deste Juízo Universal; k) Determinar a expedição de ofício ao SPC e SERASA, a fim de que se abstenham de incluir o nome das Requerentes em seus cadastros, doravante, com relação aos títulos cuja exigibilidade estejam suspensas por conta do stay period previsto na Lei 11.101/05; l) Determinar a expedição de ofício ao Tabelaionato de Protestos desta Comarca para que se abstenha de lavrar qualquer protesto contra as Requerentes, bem como para suspender os efeitos dos protestos eventualmente já lavrados contra elas; m) Atribuir, em observância aos princípios da celeridade, efetividade e cooperação, força de ofício à decisão judicial, para permitir que as Requerentes possam adotar pessoalmente todas as diligências necessárias para dar cumprimento imediato à ordem que será emanada por este Juízo; n) Ao final, após a homologação do plano de recuperação judicial, seja concedida a recuperação judicial da Requerente, nos termos do art. 58, da Lei 11.101/2005; o) Ainda, protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas em direito, notadamente a apresentação de novos documentos complementares, caso necessário, assim também pela retificação de qualquer informação prestada nesta exordial.

DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL dia 27.05.2024: Trata-se de pedido de Recuperação Judicial proposto pelo grupo COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA E OUTRAS. Aduziu o grupo econômico que, em decorrência da crise do setor de construção civil e após a crise desencadeada pelo coronavírus, a empresa passou a enfrentar inadimplência de clientes, situação prejudicada ainda mais pela crise climática pelo fenômeno "El niño". Todas essas situações levaram a uma crise financeira das empresas autoras, com endividamento ultrapassando a faixa de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), fazendo com que procurassem o Banco do Brasil e a factoring Nova Finance para renegociação de seus débitos, porém, como não conseguiram honrar o pagamento, houve até ameaça daquela última de arresto do estoque da empresa. Assim, requereram a concessão da gratuidade de justiça, bem como da tutela antecipada de caráter antecedente para antecipar os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial. Houve o deferimento da gratuidade processual, além da concessão da tutela antecipada de caráter antecedente (ev. 5), porém, com a determinação de remessa ao NUPEMEC para designação de audiência de conciliação junto aos credores. Apresentado o pedido de processamento da recuperação judicial (ev. 946). Audiência de



Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:08:10

Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

concliação realizada sem acordo (evs. 974/978, 980/981, 1.040 e 1.049), com acordo no evento 979. É o relatório do necessário. DECIDO. A Lei n. 11.101/2005, que regula a recuperação judicial de empresas, elenca em seu art. 48 os requisitos que ensejam a concessão da benesse requerida, nestes termos: Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente: I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei. Desse modo, verifica-se que estes requisitos foram atendidos diante da juntada das certidões cíveis e criminais (ev. 946, arqs. 27/32). Constatase, ainda, que o grupo apresentou a documentação exigida pelo art. 51 da Lei n. 11.101/2005. Veja: I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira (ev.1 e 946, arq.1); II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito (ev. 946, arqs. 35/36); III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos (ev. 946, arqs. 38/39); IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (ev. 946, arq. 6); V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores (ev. 1, arq. 3/4, 10); VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor (ev. 946, arq. 19); VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (ev. 946, arq. 20/21); VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial (ev. 946, arq. 22); IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados (ev. 946, arq. 23); X – o relatório detalhado do passivo fiscal (ev. 946, arq. 24); e XI – a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei (ev. 946, arq. 25/26). Ademais, o art. 52 da Lei n.11.101/2005 preceitua que “estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial [...]”. Portanto, diante da satisfação dos requisitos legais constantes dos arts. 48 e 51 da Lei n. 11.101/2005, o deferimento do processamento da recuperação judicial do grupo empresarial Requerente é medida necessária. Ante o exposto, DEFIRO o processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, das empresas: ANDRADE E OLIVEIRA JUNIOR LTDA (“CASA DAS MANGUEIRAS”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.521.316/0001-01, com sede na Av. Onias José Borges, nº 1.490, Bairro Brasil, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000; COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI (“CASA DAS MANGUEIRAS II”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.996.696/0001-50, com sede na Av. José Serafim Azevedo, nº 930, Bairro Brasil, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000; MJE



Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:08:10

Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI ("MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.274.956/0001-09, com sede na Rua Mato Grosso, nº 43 – Bairro Brasil, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000; CDM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ("CDM EPIS E FERRAMENTAS"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.886.623/0001-74, com sede na Rua José Ferreira Gomes, nº 496, sala 01 - Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000; MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI ("STORE TOOLS FERRAMENTAS"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.357.794/0001-02, com sede na Av. José Serafim de Azevedo, Qd. "H", Lt. 14, Bairro Brasil, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000; MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA ("MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.011.846/0001-08, com sede na Av. Gerônimo Ponciano Passos, Qd. "H", Lt. 21, Sala 01 - Bairro Brasil, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000; e JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ("JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.144.613/0001-80, com sede na Rua Avelino de Faria, nº 71-A, Centro, Rio Verde - GO, CEP 75.901-140. Determino as seguintes providências legais: 1 – Do administrador-judicial: Com base nos artigos 21 e 52, I, ambos da Lei n. 11.101/2005, NOMEIO, para exercer a função de administrador judicial, o escritório VW ADVOGADOS, o qual poderá ser contatado através dos telefones: (62) 3087-0676 e (62) 98304-0085, website: vvwadvogados.com.br e e-mail: contato@vwadvogados.com.br. Lavre-se termo de compromisso do referido administrador-judicial, o qual ficará responsável pela condução da presente recuperação judicial, obrigando-se aos encargos inerentes ao exercício da função, nos termos do art. 22 da Lei n. 11.101/2005. Intime-se o administrador-judicial para assinar o termo de compromisso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme artigo 33 da Lei n. 11.101/2005. 1.1 – Da remuneração do administrador-judicial: Levando em consideração o grau de complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e os valores praticados de mercado para o desempenho de atividades semelhantes, fixo a remuneração do administrador em 3% (três) por cento sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, com fundamento no art. 24, §1º, da Lei n. 11.101/2005, com as ressalvas dos Parágrafos 3º e 4º do aludido dispositivo legal. E, com base no art. 24, § 2º da Lei n. 11.101/2005, determino que 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador sejam reservados para pagamento após o atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 do referido diploma legal. 2 – Demais deliberações/determinações: a) Nos termos do art. 52, II, da Lei n. 11.101/2005, determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observados e o disposto no art. 69 da Lei n. 11.101/2005. b) Nos termos do artigo 52, III, da Lei n. 11.101/2005, determino a suspensão de todas as ações ou execuções em trâmite contra o devedor, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, § 4º), exceto: i) as ações que demandarem quantia ilíquida (artigo 6º, § 1º); ii) as ações de natureza trabalhista (artigo 6º, § 2º); iii) as execuções fiscais (ressalvada a hipótese de parcelamento – artigo 6º, § 7º); e iv) as relativas a crédito de propriedade (artigo 49, §§ 3º e 4º), permanecendo, contudo, os respectivos autos no juízo onde se processam. Cabe à devedora/requerente comunicar a suspensão aos juízos competentes descritos na mov.1, arq.59, nos termos do artigo 52, § 3º, do referido diploma legal; c) Com fulcro no artigo 52, IV, da Lei n. 11.101/2005, determino que a devedora/requerente proceda à apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. A apresentação de contas deverá ser processada em incidente em apartado para evitar tumulto processual; d) Proceda-se a intimação do Ministério Público e do(a) Procurador(a) das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n. 11.101/2005); e) Expeça-se edital para ser publicado no órgão oficial, o qual deverá conter o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial, a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito, e a advertência acerca dos prazos para apresentação de





Valor: R\$ 45.000.000,00

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 13.103, nº 131, Setor Sul, Goiânia -GO, CEP: 74.080-200, mediante agendamento prévio pelos telefones (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085.

SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL

Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

habilitação e divergências acerca dos créditos (q) que deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, à luz do disposto no artigo 7º da Lei n. 11.101/2005); f) Determino também que a escrituração bloqueie qualquer pedido de habilitação de crédito endereçado equivocadamente aos presentes autos, cujas habilitações, reitere-se, devem ser encaminhadas ao administrador judicial, para evitar tumulto processual; g) Expeça-se Ofício ao Registro Público de Empresas, nos termos do art. 69, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005; ou seja, à JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás) para anotação desta recuperação judicial no registro competente. h) Sem prejuízo, deve a Escritania certificar se ainda há audiência de conciliação para ser realizada nestes autos. 3 – Das determinações à empresa devedora/requerente: a) Que a autora proceda à publicação do edital a que se refere o art. 52 da Lei n. 11.101/2005 em sítio eletrônico próprio, na internet, dedicado à recuperação judicial e à falência, conforme artigo 191 da Lei n. 11.101/2005; b) Que a autora apresente o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente decisão, sob pena de decretação de sua falência, nos termos do art. 73. II, do aludido diploma legal; c) Nos termos do artigo 69 da Lei n. 11.101/2005, determino que a autora, ao utilizar seu nome empresarial, passe a acrescentar, após este, a expressão "em Recuperação Judicial" em todos os atos, contratos e documentos que firmar; d) Fica o devedor ciente nos termos do artigo 52, § 4º de que não poderá desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia geral de credores; e) Nos termos do artigo 66 da Lei n. 11.101/2005, ressalto que após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida por este Juízo, depois de ouvido o comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial; f) Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares deverão permanecer à disposição do Juízo, do administrador-judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, nos termos do artigo 51, §1º, da Lei 11.101/05. No mais, ante o disposto no artigo 35, I, "b", da Lei n. 11.101/2005, consigno que os credores poderão, a qualquer tempo, requerer ao Juiz a convocação de assembleia geral para a constituição do comitê de credores ou substituição de seus membros, observado o disposto no § 2º do artigo 36 desta Lei. Intime(m)-se. Cumpra-se. Esta decisão vale como Carta Precatória de Citação/Intimação, Mandado de Citação/Intimação e ofício, nos termos do Provimento n. 002/2012, do Ofício-Circular n. 161/2020 e do art. 136 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial, dispensada a utilização de selo, nos termos do Provimento n. 10/2013, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. Santa Helena de Goiás (GO), data e hora da assinatura digital. THALENE BRANDÃO FLAUZINO DE OLIVEIRA. Juíza de Direito

ADVERTÊNCIA: Nos termos do art. 7ª, §1º, da Lei 11.101/2005, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico do TJ/GO, para habilitarem seus créditos, caso não conste na relação abaixo – ou para apresentar(em) divergências quanto ao crédito relacionado. Em caso de habilitação ou discordância, em ambas as hipóteses a manifestação deverá ser apresentada diretamente à Administração Judicial (não no protocolo judicial), através do e-mail: rjgrupocasadasmangueiras@vwadvogados.com.br, ou no endereço do VW Advogados, na Rua 103, nº. 131, Setor Sul, Goiânia -GO, CEP: 74.080-200, mediante agendamento prévio pelos telefones (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085.

Faz saber, ainda, que as recuperandas apresentaram o seguinte rol de credores:

CLASSE	CPF/CNPJ Credor	CRETOR	Total
Classe I - Trabalhista	003.033.961-80	MIRIAN FERREIRA DE FREITAS	R\$ 5.880,48
Classe I - Trabalhista	027.160.841-22	THIAGO HUMBERTO MARTINS DOS REIS	R\$ 4.756,32
Classe I - Trabalhista	035.034.321-75	LUIZ EDUARDO SANTOS SILVA	R\$ 1.664,66
Classe I - Trabalhista	035.056.861-82	JULIO CESAR ALVES DE ALMEIDA	R\$ 6.465,80
Classe I - Trabalhista	053.690.571-17	KAIQUE VITOR DE FREITAS PIMENTA	R\$ 274,54





Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

Classe I - Trabalhista	071.286.131-96	MARCUS VINICIUS ALVES XAVIER	R\$ 1.255,04
Classe I - Trabalhista	086.303.106-42	DULIO GOMES DOS SANTOS	R\$ 8.166,85
Classe I - Trabalhista	095.383.241-45	SERAFIM TEIXEIRA DE ESPINDULA JUNIOR	R\$ 10.273,50
Classe I - Trabalhista	547.161.791-68	PAULO SERGIO CLEMENTE DE ARAUJO	R\$ 747,16
Classe I - Trabalhista	702.725.421-21	IAN GABRIEL MORAES DE CASTRO	R\$ 274,54
Classe I - Trabalhista	705.274.431-74	RICARDO MARTINS DA SILVA FILHO	R\$ 2.760,16
Classe I - Trabalhista	745.271.701-72	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	R\$ 6.879,48
Classe I - Trabalhista	750.267.241-91	VALDEMIR PIRETE DA SILVA JUNIOR	R\$ 749,00
Classe I - Trabalhista	939.574.401-49	LUDMILLA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 350,00
Classe I - Trabalhista	974.753.511-49	ALEX GOMES DE SOUZA	R\$ 4.080,26
Classe I - Trabalhista	994.845.791-91	ADRIANA ALVES TELES	R\$ 2.433,25
Total Classe I - Trabalhista			R\$ 57.011,04
Classe III - Quirografários	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	R\$ 27.896.059,58
Classe III - Quirografários	00.204.589/0003-01	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA**	R\$ 6.133,06
Classe III - Quirografários	00.360.305/1254-03	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 147.764,48
Classe III - Quirografários	00.374.121/0001-01	BRASILUX IND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 4.496,65
Classe III - Quirografários	00.426.978/0012-72	DURO PVC LTDA.	R\$ 11.675,58
Classe III - Quirografários	00.598.913/0001-51	BREMEN IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO LTDA..	R\$ 15.235,00
Classe III - Quirografários	00.898.004/0001-39	HIDRAFLUX INDUSTRIAL LTDA	R\$ 12.371,23
Classe III - Quirografários	01.145.506/0001-51	ESTIVAL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	R\$ 13.035,00
Classe III - Quirografários	01.475.599/0010-73	DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA	R\$ 1.371,36
Classe III - Quirografários	01.507.853/0002-68	INDUSTRIA E COMERCIO URSO BRANCO EIRELI	R\$ 1.498,98
Classe III - Quirografários	01.536.754/0001-23	J CAMARA & IRMAOS S/A	R\$ 125,80
Classe III - Quirografários	01.561.794/0001-25	A CAMARGO & CIA LTDA	R\$ 713,18
Classe III - Quirografários	01.586.212/0001-65	BEL EXPORT HIDRODINAMICA INDUSTRIA DE BOMBAS HIDRAULICAS LT	R\$ 3.603,00
Classe III - Quirografários	01.716.186/0001-42	IMPERIAL COM. DE PARAF. FER. E MAQ. LTDA	R\$ 1.388,00
Classe III - Quirografários	01.754.239/0012-72	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	R\$ 1.933,92
Classe III - Quirografários	01.763.720/0001-71	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 2.557,95
Classe III - Quirografários	01.816.875/0001-29	AIEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 437,15
Classe III - Quirografários	01.847.854/0003-32	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	R\$ 12.850,29
Classe III - Quirografários	02.457.533/0001-22	DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.375,00
Classe III - Quirografários	02.526.146/0001-09	BRANCO MOTORES LTDA	R\$ 63.303,38
Classe III - Quirografários	02.595.626/0001-13	NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	R\$ 73.531,76
Classe III - Quirografários	02.674.103/0001-62	AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 10.850,15
Classe III - Quirografários	02.731.869/0001-31	RAVEN COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.631,59
Classe III - Quirografários	02.739.860/0001-77	BIRIBA ACESSORIOS PECAS E IMPORTACAO LTDA	R\$ 370,00
Classe III - Quirografários	02.814.050/0001-38	TAUROS - DISTRIBUIDORA E AUTO PECAS LTDA	R\$ 324,04
Classe III - Quirografários	02.905.133/0001-32	CABEXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS ELETRICOS LTDA.	R\$ 73.438,28
Classe III - Quirografários	024.243.468-10	ARMANDO DE SOUZA E SILVA	R\$ 54.282,48
Classe III - Quirografários	03.033.615/0001-02	NEW TURTLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE PLASTICOS E META	R\$ 26.549,48
Classe III - Quirografários	03.064.064/0001-44	COFER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.723,89
Classe III - Quirografários	03.064.064/0008-10	COFER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - GO	R\$ 14.679,22
Classe III - Quirografários	03.261.204/0001-74	CONDOR ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO S/A.	R\$ 6.004,14

Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:08:10



Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei nº 13.105/2015
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

Classe III - Quirografários	03.261.204/0007-60	CONDOR ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO S/A	R\$ 666,34
Classe III - Quirografários	03.317.342/0001-28	JOINING COMERCIO ELETRO-ELETRICOS LTDA	R\$ 10.288,42
Classe III - Quirografários	03.344.114/0001-47	ROVALI INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 3.339,46
Classe III - Quirografários	03.391.772/0001-90	SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA	R\$ 6.833,00
Classe III - Quirografários	03.446.995/0001-92	ELOS ELETROTECNICA LTDA	R\$ 27.823,09
Classe III - Quirografários	04.088.208/0001-65	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R\$ 4.285,96
Classe III - Quirografários	04.265.871/0001-98	LEAO EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 4.275,00
Classe III - Quirografários	04.288.357/0001-78	VR ELETRQ DIST. P AUTOS LTDA	R\$ 1.866,33
Classe III - Quirografários	04.299.324/0001-23	SELPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 17.856,15
Classe III - Quirografários	04.584.726/0003-31	MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.160,00
Classe III - Quirografários	04.684.648/0005-09	ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - FILIAL SP	R\$ 4.470,50
Classe III - Quirografários	04.684.648/0008-51	ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 864,88
Classe III - Quirografários	04.704.457/0001-38	PLASTCOOR DO BRASIL LTDA*	R\$ 777,63
Classe III - Quirografários	04.831.230/0001-53	IRMAOS YAMAGUTI LTDA EPP	R\$ 1.299,53
Classe III - Quirografários	047.247.831-91	PAULO CURI FILHO	R\$ 556.250,00
Classe III - Quirografários	05.002.196/0001-77	DGOIÁS - DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	R\$ 1.879,40
Classe III - Quirografários	05.071.372/0001-22	DM2 - METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 22.160,00
Classe III - Quirografários	05.151.518/0001-40	BELENUS LTDA	R\$ 20.801,58
Classe III - Quirografários	05.195.111/0001-14	MICRO RIO - FUNDICAO DE PRECISAO LTDA	R\$ 820,00
Classe III - Quirografários	05.355.114/0001-78	ITALPRATES COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 11.367,14
Classe III - Quirografários	05.543.757/0004-98	CAIAPQ CARGAS LTDA	R\$ 143,12
Classe III - Quirografários	05.575.629/0001-83	CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 16.093,12
Classe III - Quirografários	05.585.654/0001-48	DAISAN PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 44.020,06
Classe III - Quirografários	05.896.435/0001-80	WALSUYA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	R\$ 1.799,58
Classe III - Quirografários	05.935.727/0001-84	BARIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 18.612,79
Classe III - Quirografários	07.075.388/0001-39	SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA	R\$ 5.687,15
Classe III - Quirografários	07.228.424/0001-57	AMATOQLS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 13.782,81
Classe III - Quirografários	07.284.175/0001-74	MINORU MARIO YAMADA EIRELI ME	R\$ 697,50
Classe III - Quirografários	07.295.000/0001-05	STEULA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.295,50
Classe III - Quirografários	07.330.369/0001-01	ATHENAS CINTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTE	R\$ 5.579,08
Classe III - Quirografários	07.335.416/0001-00	HIMAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 8.891,84
Classe III - Quirografários	07.642.426/0001-98	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 608,04
Classe III - Quirografários	07.698.645/0001-99	FERNANDA BARBOSA LIMA DAMIANI-ME	R\$ 22.874,40
Classe III - Quirografários	07.704.914/0003-44	ORBI QUIMICA SA	R\$ 9.360,40
Classe III - Quirografários	07.777.870/0001-10	LUKMA COMERCIO DE ELETRQ ELETR. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 3.540,65
Classe III - Quirografários	08.158.308/0001-71	MANGUEPLAST INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA	R\$ 1.565,78
Classe III - Quirografários	08.206.082/0001-37	CONTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	R\$ 19.134,43
Classe III - Quirografários	08.323.525/0001-70	FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA	R\$ 9.439,59
Classe III - Quirografários	08.627.847/0001-02	INDUSTRIA E COMERCIO AUTOMOTIVO REIS LTDA	R\$ 3.014,84
Classe III - Quirografários	08.862.530/0011-22	TIGRE MATERIAS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 12.775,05
Classe III - Quirografários	09.138.091/0001-09	NEVASKA DISTRIBUIDORA DE CORREIAS E PECAS LTDA ME	R\$ 13.847,15
Classe III - Quirografários	09.289.573/0001-51	MAIS PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 66.480,16
Classe III - Quirografários	09.301.845/0001-91	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.098,28





Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei nº 13.105/2015
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

Classe III - Quirografários	09.316.105/0001-29	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 49.047,16
Classe III - Quirografários	09.411.441/0002-31	FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA	R\$ 23.971,54
Classe III - Quirografários	09.424.422/0001-69	BZ AUTOMOTIVE LTDA	R\$ 9.909,32
Classe III - Quirografários	09.520.471/0001-03	IPC BRASIL - IMPORTADORA DE PRODUTOS CERTIFICADOS LTDA	R\$ 5.660,27
Classe III - Quirografários	09.533.616/0001-00	AJEL MONTAGEM E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 2.290,15
Classe III - Quirografários	10.344.403/0001-01	ELETROPOL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 8.172,49
Classe III - Quirografários	10.394.392/0001-74	VIBROMAK VIBRADORES DE CONCRETO LTDA ME	R\$ 31.950,34
Classe III - Quirografários	10.533.881/0001-60	G.F.C.INDUSTRIA E COMERCIO TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 20.847,32
Classe III - Quirografários	10.702.092/0006-10	VCH IMPORTADORA - EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRO	R\$ 8.396,64
Classe III - Quirografários	10.702.092/0011-87	VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LT	R\$ 2.998,86
Classe III - Quirografários	10.921.911/0010-04	FORTLEV INDUS E COMERC. DE PLASTICO	R\$ 18.663,66
Classe III - Quirografários	107.606.408-02	ADRIANA VICENTE DOS SANTOS	R\$ 37.996,56
Classe III - Quirografários	11.044.498/0001-00	MAVE COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	R\$ 14.822,03
Classe III - Quirografários	11.149.690/0001-61	BONZAY TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.367,94
Classe III - Quirografários	11.283.356/0002-87	PHILCO ELETRONICOS SA	R\$ 1.878,75
Classe III - Quirografários	11.436.073/0001-47	ECONET PUBLICACOES PERIODICAS LTDA	R\$ 531,00
Classe III - Quirografários	11.623.920/0001-82	VANNIUCI IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM. PECAS LTDA	R\$ 9.042,08
Classe III - Quirografários	12.128.094/0001-68	SFERA ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 13.251,14
Classe III - Quirografários	124.304.348-22	PAULA REGINA VICENTE	R\$ 37.996,56
Classe III - Quirografários	13.046.960/0001-34	A A DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 411,00
Classe III - Quirografários	13.588.227/0001-41	LUFIX PARAFUSOS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 2.413,08
Classe III - Quirografários	13.642.131/0001-14	PARABONI MULTIFERRAMENTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 8.046,00
Classe III - Quirografários	13.890.656/0001-79	CLAW COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 9.515,52
Classe III - Quirografários	130.914.888-02	MARCELO SOARES	R\$ 50.863,64
Classe III - Quirografários	14.444.564/0001-28	MUNDO DAS FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA	R\$ 24.242,04
Classe III - Quirografários	14.600.552/0001-45	TAGOUT TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO DE	R\$ 1.261,54
Classe III - Quirografários	15.091.827/0002-06	PREVEMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E DISTRIBUIDOR	R\$ 780,00
Classe III - Quirografários	16.725.848/0001-18	INDUSTRIA DE FORJADOS SAO ROMAO LTDA	R\$ 2.063,60
Classe III - Quirografários	17.011.376/0001-02	SEGURIMAX INDUSTRIA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 3.098,80
Classe III - Quirografários	17.359.233/0001-88	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	R\$ 1.550,53
Classe III - Quirografários	17.469.701/0170-61	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	R\$ 9.796,40
Classe III - Quirografários	17.496.722/0001-81	TFLEX IND. E COM. DE TUBOS LTDA EPP	R\$ 26.971,69
Classe III - Quirografários	17.668.689/0001-20	CONCIERGE BLINDADO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2.260,18
Classe III - Quirografários	18.015.643/0001-74	ARTPACKS COMERCIO E SERVICOS DE EMBALABENS LTDA	R\$ 900,00
Classe III - Quirografários	18.823.740/0001-93	USIPAR - USINAGEM E PARAFUSOS LTDA	R\$ 1.955,52
Classe III - Quirografários	182.546.671-87	PAULO CARRIJO	R\$ 110.000,00
Classe III - Quirografários	19.667.950/0001-00	PSA - PRODUTOS SIDERURGICOS ALIANCA LTDA	R\$ 81.370,07
Classe III - Quirografários	192.059.881-20	BENJAMIN FRANKLIN SIMOES	R\$ 226.000,00
Classe III - Quirografários	192.480.118-37	GIVAN VICENTE DOS SANTOS	R\$ 37.996,56
Classe III - Quirografários	21.238.875/0001-04	ARLATEC INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 2.474,54
Classe III - Quirografários	22.662.330/0001-85	BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA	R\$ 11.847,66

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/06/2024 17:33:56

Assinado por HELENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA

Localizar pelo código: 10958765432563873834338563, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei nº 13.105/2015
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:08:10



Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

Classe III - Quirografários	22.962.737/0001-28	GAZIN ATACADO CENTROESTE LTDA	R\$ 17.712,22
Classe III - Quirografários	23.456.368/0001-64	SCHEBOR BRASIL BORRACHAS LTDA	R\$ 6.406,68
Classe III - Quirografários	24.301.458/0011-10	IOSK BRASIL CONSTRUCAO LTDA...	R\$ 23.680,00
Classe III - Quirografários	24.544.580/0001-46	SOUZA NAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 2.093,86
Classe III - Quirografários	25.127.614/0001-60	PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTD.	R\$ 7.792,64
Classe III - Quirografários	25.759.325/0001-83	FABRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA	R\$ 6.952,73
Classe III - Quirografários	26.124.320/0001-47	LALAN DO BRASIL IMP. E COM. DE EQUIP. DE PROTECAO LTDA	R\$ 1.719,36
Classe III - Quirografários	27.061.442/0002-85	EPI 380 INDUSTRIA. COMERCIO. IMPORTACAO. EXPORTACAO LTDA SP	R\$ 44.121,49
Classe III - Quirografários	272.954.008-34	JOSE NOEL DOS SANTOS	R\$ 81.423,72
Classe III - Quirografários	28.173.708/0001-63	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	R\$ 6.512,61
Classe III - Quirografários	29.799.921/0004-90	ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 23.359,73
Classe III - Quirografários	29.950.332/0001-19	BATERPEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 5.228,01
Classe III - Quirografários	290.637.791-00	JOSE ROBERTO GONÇALVES FONSECA	R\$ 50.000,00
Classe III - Quirografários	322.969.401-53	ROSANE DE CASSIA PAULA MUNIZ	R\$ 80.000,00
Classe III - Quirografários	33.414.596/0001-25	NOVA FINANCE FACTORING E CONSULTORIA CREDITO	R\$ 10.499.186,01
Classe III - Quirografários	34.134.375/0001-66	MAGNANI SOCIEDADE INDIVIDUAL	R\$ 50.863,64
Classe III - Quirografários	34.215.931/0001-29	2L AUTO PARTS LTDA	R\$ 1.408,34
Classe III - Quirografários	34.325.200/0001-36	MATCH SOLUTIONS FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA	R\$ 2.947,80
Classe III - Quirografários	355.347.101-87	DIVINOMAR ARANTES DE FREITAS	R\$ 106.000,00
Classe III - Quirografários	355.353.421-49	ADERLEI COSTA E SILVA	R\$ 1.680.340,00
Classe III - Quirografários	36.427.615/0001-46	CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 10.647,91
Classe III - Quirografários	360.193.211-34	JULIMAR PIMENTEL	R\$ 36.000,00
Classe III - Quirografários	37.008.145/0001-49	ACQUALIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS	R\$ 11.038,32
Classe III - Quirografários	37.275.625/0001-76	UNIMED RIO VERDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 10.877,81
Classe III - Quirografários	37.391.539/0001-29	AUTO ESTOQUE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 870,00
Classe III - Quirografários	37.628.401/0001-09	INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9.781,76
Classe III - Quirografários	39.290.876/0001-55	PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8.694,06
Classe III - Quirografários	403.032.411-87	EDER BATISTA DA SILVA	R\$ 72.647,57
Classe III - Quirografários	41.731.902/0001-85	TENACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 9.198,84
Classe III - Quirografários	42.463.748/0001-70	LUKMA SAO PAULO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELE	R\$ 2.467,01
Classe III - Quirografários	43.408.590/0001-07	APEX TOOL GROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 20.131,30
Classe III - Quirografários	43.486.604/0001-00	ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.624,50
Classe III - Quirografários	43.691.393/0001-30	GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 7.935,88
Classe III - Quirografários	43.905.695/0001-63	ESTRELA ENCOMENDAS LTD	R\$ 484,49
Classe III - Quirografários	45.461.761/0001-89	PROTEGE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LT	R\$ 28.806,27
Classe III - Quirografários	45.483.772/0001-40	AGROSTAHL S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 11.340,71
Classe III - Quirografários	45.750.411/0001-32	SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 24.267,95
Classe III - Quirografários	45.865.920/0001-00	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	R\$ 20.706,74
Classe III - Quirografários	45.990.181/0032-85	ROBERT BOSCH LIMITADA	R\$ 47.046,20
Classe III - Quirografários	46.151.273/0001-38	EBIOS OIL & GAS LTDA	R\$ 4.084,00
Classe III - Quirografários	46.690.038/0001-34	DISELEX COMERCIO E IMPORTADORA DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS	R\$ 6.580,00
Classe III - Quirografários	46.796.538/0001-55	SANDAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 5.073,76



Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei nº 13.321 de 2016
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

Classe III - Quirografários	47.110.960/0001-78	KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	R\$ 1.620,00
Classe III - Quirografários	47.646.005/0003-11	MACLOREN MAQUINAS P AGRICULTURAL LTDA	R\$ 3.887,71
Classe III - Quirografários	48.284.722/0001-04	ESTRIBOPECAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 15.183,47
Classe III - Quirografários	52.434.156/0001-84	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 5.655,23
Classe III - Quirografários	52.783.321/0001-03	INCOMAGRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 54.560,00
Classe III - Quirografários	53.296.273/0032-98	BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	R\$ 13.953,05
Classe III - Quirografários	56.994.700/0001-01	STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 8.064,27
Classe III - Quirografários	57.211.997/0001-46	MARCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 10.565,91
Classe III - Quirografários	59.064.766/0001-82	CHIAFERINI INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 1.739,00
Classe III - Quirografários	60.872.330/0001-07	FIBRATEX-INDUMAQ FIBRAS TEXTeis E MAQUINAS LTDA	R\$ 5.283,99
Classe III - Quirografários	61.064.838/0024-20	SAINTGOBAIN DO BRASIL-PRODUTOS IND USTRIAS E PARA CONSTRUC	R\$ 1.758,48
Classe III - Quirografários	61.064.838/0165-60	SAINTGOBAIN DO BRASIL-PRODUTOS IND. E P CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20.892,29
Classe III - Quirografários	61.123.543/0003-52	ODAPEL-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 16.535,00
Classe III - Quirografários	61.353.199/0012-89	INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	R\$ 5.267,72
Classe III - Quirografários	61.478.467/0001-36	IBIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 9.855,21
Classe III - Quirografários	61.497.749/0003-42	PLASMODIA IND. COM. PLAS. LTDA	R\$ 22.617,00
Classe III - Quirografários	61.550.141/0001-72	LIBERTY SEGUROS S/A	R\$ 9.871,32
Classe III - Quirografários	62.145.453/0001-63	SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA	R\$ 2.077,33
Classe III - Quirografários	62.147.178/0001-17	TORCISAO TORNEADOS DE PRECISAO LTDA	R\$ 1.709,00
Classe III - Quirografários	62.576.749/0001-39	SIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ARAME E ACO LTDA	R\$ 3.816,91
Classe III - Quirografários	63.967.640/0001-95	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.521,78
Classe III - Quirografários	65.000.655/0016-91	HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 37.192,81
Classe III - Quirografários	67.647.412/0001-99	ANCORA GROUP LTDA	R\$ 1.026,23
Classe III - Quirografários	68.179.448/0001-10	REAL PERFIL IND E COM LTDA*	R\$ 2.089,39
Classe III - Quirografários	71.045.892/0005-19	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 4.725,38
Classe III - Quirografários	73.013.666/0001-58	ALULEV ESCADA LTDA	R\$ 4.630,64
Classe III - Quirografários	74.200.403/0006-25	NOVA CASA DISTRIB DE MAT PCONSTR SA	R\$ 12.683,97
Classe III - Quirografários	76.639.285/0006-81	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA GO	R\$ 18.585,71
Classe III - Quirografários	76.840.537/0007-17	CSM-COMPONENTES SISTEMAS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTD	R\$ 3.599,00
Classe III - Quirografários	79.502.563/0001-38	CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 898,85
Classe III - Quirografários	798.463.278-20	MARIA ESTEFANIA	R\$ 54.282,48
Classe III - Quirografários	81.616.765/0002-33	METAL TECNICA BOVENAU LTDA	R\$ 5.960,30
Classe III - Quirografários	81.703.126/0001-24	QUIMILAUD IND COM PROD QUIM LTDA	R\$ 6.000,00
Classe III - Quirografários	813.572.901-44	UGUEMBERG FERREIRA SANTOS	R\$ 714.500,00
Classe III - Quirografários	82.662.263/0001-20	BERMO VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.655,12
Classe III - Quirografários	82.981.721/0001-94	GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 7.511,50
Classe III - Quirografários	84.229.624/0001-75	METALURGICA FEY LTDA	R\$ 1.226,07
Classe III - Quirografários	84.298.926/0001-03	INDUSTRIA E COMERCIO RIOMAR CORDAS EIRELI	R\$ 30.269,50
Classe III - Quirografários	84.683.671/0007-80	WETZEL S/A	R\$ 1.041,09
Classe III - Quirografários	84.693.183/0001-68	SCHULZ S.A.	R\$ 44.122,83
Classe III - Quirografários	863.668.408-06	LUIZ GONZAGA FERREIRA	R\$ 3.859.447,47
Classe III - Quirografários	866.552.561-00	FABIANA SILVA ANDRADE	R\$ 15.000,00





Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

Classe III - Quirografários	87.235.172/0008-07	STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA...	R\$ 64.369,17
Classe III - Quirografários	88.613.922/0004-68	IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COM LTDA	R\$ 2.383,99
Classe III - Quirografários	90.049.792/0001-81	TRAMONTINA GARIBALDI SA INDUSTRIA METALURGICA	R\$ 8.409,48
Classe III - Quirografários	90.400.888/3272-22	SANT'ANDER	R\$ 191.381,81
Classe III - Quirografários	90.804.378/0001-30	HORBACH & CIA LTDA	R\$ 2.888,33
Classe III - Quirografários	92.660.406/0021-62	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.798,00
Classe III - Quirografários	93.153.179/0001-06	ALLCHEM QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 18.993,40
Classe III - Quirografários	94.354.271/0001-99	METALURGICA GOLDEN ARTS LTDA	R\$ 262.121,11
Classe III - Quirografários	95.422.218/0001-40	METALURGICA MOR S.A MATRIZ	R\$ 10.713,74
Classe III - Quirografários	96.736.350/0001-90	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL LTDA..	R\$ 36.046,57
Total Classe III - Quirografários			R\$ 49.056.582,94
Classe IV - ME e EPP	02.987.129/0001-60	ULTRA MASTER PLUG COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PR	R\$ 1.998,75
Classe IV - ME e EPP	03.003.593/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TERRA - LTDA	R\$ 5.000,00
Classe IV - ME e EPP	04.032.688/0003-40	ALVORADA AMBIENTAL TELAS BRASIL LTDA	R\$ 4.792,20
Classe IV - ME e EPP	04.292.064/0001-64	PAPELARIA E LIVRARIA UNIVERSO EIRELI EPP	R\$ 539,75
Classe IV - ME e EPP	05.654.516/0001-73	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	R\$ 1.699,00
Classe IV - ME e EPP	05.801.301/0001-38	SAN-SEI PRODUTOS PARA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 12.013,11
Classe IV - ME e EPP	06.033.623/0001-47	CONTROLTECH MANGUEIRAS LTDA	R\$ 13.729,17
Classe IV - ME e EPP	07.009.443/0001-92	VEDACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	R\$ 14.050,20
Classe IV - ME e EPP	07.173.635/0001-30	MAURO FERREIRA SILVA TRANSPORTES LTDA	R\$ 125.000,00
Classe IV - ME e EPP	07.308.556/0001-99	M G TONON LTDA	R\$ 7.406,26
Classe IV - ME e EPP	07.541.466/0001-43	BORBAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	R\$ 3.720,24
Classe IV - ME e EPP	07.695.256/0001-00	WDL FABRICACAO PROJETOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 1.557,00
Classe IV - ME e EPP	07.715.674/0001-11	MULTITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 6.929,88
Classe IV - ME e EPP	07.891.043/0001-53	IRON BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.756,33
Classe IV - ME e EPP	09.111.132/0001-65	DIONE DO NASCIMENTO SILVA LTDA	R\$ 900,00
Classe IV - ME e EPP	09.454.624/0001-53	CORDOARIA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS LTDA	R\$ 4.812,52
Classe IV - ME e EPP	10.278.710/0001-31	FERRAGISTA MT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 3.600,00
Classe IV - ME e EPP	10.331.493/0001-04	PROTMASTER IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COURO DO LTDA	R\$ 7.500,00
Classe IV - ME e EPP	10.559.336/0001-42	LTFLEX EIRELI	R\$ 19.787,43
Classe IV - ME e EPP	10.651.870/0001-84	GRAN EXPRESS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	R\$ 3.358,40
Classe IV - ME e EPP	11.072.084/0001-95	IMPERMEAVEL DISTRIBUIDORA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA	R\$ 15.684,80
Classe IV - ME e EPP	11.111.793/0001-32	PERFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 12.474,09
Classe IV - ME e EPP	11.812.741/0001-93	PROJETEST EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.787,50
Classe IV - ME e EPP	12.212.018/0001-36	PAMPEANO INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.022,09
Classe IV - ME e EPP	12.677.653/0001-99	SHOPPING EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 916,70
Classe IV - ME e EPP	12.801.451/0001-07	CAPOTE E SILVA COMERCIAL LTDA ME.	R\$ 8.338,00
Classe IV - ME e EPP	13.121.738/0001-59	F. DE O. GONDIM LTDA	R\$ 2.760,90
Classe IV - ME e EPP	13.597.176/0001-14	LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA ME	R\$ 1.260,00
Classe IV - ME e EPP	14.255.314/0001-40	R C DE FREITAS - SERVICOS - LTDA	R\$ 33.600,00
Classe IV - ME e EPP	14.567.633/0001-90	JOSE ALVES DE SOUZA TMO VIDROS LTDA	R\$ 580,00



Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

Classe IV - ME e EPP	15.044.389/0001-02	BRAMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 1.005,39
Classe IV - ME e EPP	15.719.703/0001-41	KNOX BEBEDOUROS LTDA	R\$ 7.093,32
Classe IV - ME e EPP	16.894.323/0001-06	TAMBORARIA MUNDIAL LTDA EPP	R\$ 3.944,00
Classe IV - ME e EPP	17.289.826/0001-15	AFORT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	R\$ 627,88
Classe IV - ME e EPP	17.328.359/0001-95	SAN HO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 23.460,95
Classe IV - ME e EPP	18.512.302/0001-04	INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS HAMAOS LTDA	R\$ 36.975,00
Classe IV - ME e EPP	18.543.126/0001-78	COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS F & G LTDA	R\$ 2.254,54
Classe IV - ME e EPP	20.599.526/0001-47	SEABRA LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.925,00
Classe IV - ME e EPP	22.199.253/0001-79	MASTER COMERCIO DE PECAS PVEICULOS LTDA	R\$ 1.700,00
Classe IV - ME e EPP	23.178.449/0001-40	LUSA COMERCIO MERCANTIL	R\$ 12.188,67
Classe IV - ME e EPP	25.007.972/0001-39	GABITEC IND E COM DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA	R\$ 6.681,60
Classe IV - ME e EPP	25.242.451/0001-66	LUTHES INFORMATICA LTDA	R\$ 3.161,47
Classe IV - ME e EPP	25.034.121/0001-48	PRIMO MANHANI NETO	R\$ 1.379,50
Classe IV - ME e EPP	26.123.556/0001-69	FLEX DISTRIBUIDORA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA	R\$ 7.386,67
Classe IV - ME e EPP	26.657.116/0001-91	ARK TELECOM LTDA	R\$ 720,00
Classe IV - ME e EPP	27.153.141/0002-81	LDI SAFETY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL L	R\$ 4.644,00
Classe IV - ME e EPP	27.510.992/0002-34	MONUMENTAL COMERCIO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 926,59
Classe IV - ME e EPP	28.287.518/0001-77	RP - COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 385,50
Classe IV - ME e EPP	28.810.269/0001-52	4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHÕES LTDA	R\$ 360,60
Classe IV - ME e EPP	29.139.777/0001-13	J. F. VIEIRA	R\$ 2.062,50
Classe IV - ME e EPP	29.220.490/0001-13	CARGA TEXTIL IND E COM DE EQUIP DE MOV MODAL LTDA.	R\$ 1.015,44
Classe IV - ME e EPP	29.379.834/0001-31	ALTEZZA PRODUTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 2.052,24
Classe IV - ME e EPP	29.466.622/0001-91	3R EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 462,00
Classe IV - ME e EPP	29.613.350/0001-05	PLASLIDER COMERCIO LTDA	R\$ 2.358,00
Classe IV - ME e EPP	30.091.186/0001-00	LPG DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19.498,66
Classe IV - ME e EPP	32.001.032/0001-06	DMS CALIBRACOES E INSPECOES INDUSTRIAL LTDA	R\$ 2.475,00
Classe IV - ME e EPP	34.738.374/0001-20	SILVSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA	R\$ 900,00
Classe IV - ME e EPP	35.008.702/0001-04	A.R.R. BRINDES COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	R\$ 2.056,51
Classe IV - ME e EPP	35.822.233/0001-54	ATL DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS LTDA	R\$ 1.145,95
Classe IV - ME e EPP	36.018.226/0001-67	SPCID COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 20.062,50
Classe IV - ME e EPP	36.668.369/0001-14	MH MATERIAS ELETRICOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.535,82
Classe IV - ME e EPP	36.843.530/0001-49	TAMBORES UNIVERSO LTDA	R\$ 7.876,00
Classe IV - ME e EPP	41.296.491/0001-47	ABRIL TRATORPECAS LTDA	R\$ 530,94
Classe IV - ME e EPP	41.367.655/0001-80	GR4 COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 4.492,10
Classe IV - ME e EPP	43.122.805/0001-10	LUROMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS LTDA	R\$ 2.303,80
Classe IV - ME e EPP	44.940.782/0001-14	ULTRA LUB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.326,50
Classe IV - ME e EPP	46.951.244/0001-50	TINTAS BRAZZICOR INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.820,84
Classe IV - ME e EPP	47.050.978/0001-21	IROMANN COMERCIAL LTDA	R\$ 2.244,46
Classe IV - ME e EPP	47.140.592/0001-00	CAASTECH AUTOMATOS INDUSTRIA LTDA	R\$ 2.040,00
Classe IV - ME e EPP	47.734.213/0001-00	SAFEGLOW PRODUTOS FOTOLUMINESCENTES LTDA	R\$ 1.746,42
Classe IV - ME e EPP	48.195.009/0001-21	IPLASGO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS GOIAS LTDA	R\$ 937,50
Classe IV - ME e EPP	48.922.769/0001-93	RISCOFER TINTAS E VERNIZES LTDA	R\$ 870,00
Classe IV - ME e EPP	49.347.373/0001-22	STC PRODUTOS DE METAL LTDA	R\$ 2.402,95



Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 24/06/2024 18:07:30

Classe IV - ME e EPP	49.577.303/0001-60	M N DA SILVA COMERCIAL LTDA	R\$ 6.113,51
Classe IV - ME e EPP	52.162.746/0001-03	ARAUJO SOUSA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 562,40
Classe IV - ME e EPP	59.206.409/0001-01	BOTIMETAL COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 4.190,24
Classe IV - ME e EPP	74.050.733/0001-77	AUTOPEL PECAS ELETRICAS P AUTOS LTDA	R\$ 3.524,90
Classe IV - ME e EPP	74.256.777/0001-58	HAWSER INDUSTRIA MECANICA LTDA	R\$ 5.454,83
Classe IV - ME e EPP	96.207.956/0001-38	EMBRENAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 20.984,53
Total Classe IV - ME e EPP			R\$ 566.441,54
Total Geral			R\$ 49.680.035,52

SANTA HELENA DE GOIÁS, 24 de junho de 2024.

THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA
Juíza de Direito
Assinado Digitalmente

Recebido e Afixado em ____/____/____

Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 05/08/2024 12:08:10



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/06/2024 17:33:56
Assinado por THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087635432563873839953663, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



324 de 560